

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 2023**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2023 / AGOSTO DE 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>28.529.828.408,00</b>	<b>27.747.645.711,19</b>	<b>28.103.830.144,15</b>	-
<b>Dívida Mobiliária</b>				
<b>Dívida Contratual</b>	<b>23.537.903.036,03</b>	<b>22.680.843.622,48</b>	<b>23.091.443.447,00</b>	-
Empréstimos	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	5.199.833.877,23	5.335.703.046,53	5.421.286.857,23	-
Financiamentos	17.953.551.713,41	16.963.775.656,25	17.301.833.922,85	-
Internos	5.917.922.287,65	5.798.814.569,42	6.137.811.180,38	-
Externos	12.035.629.425,76	11.164.961.086,83	11.164.022.742,47	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	384.517.445,39	381.364.919,70	368.322.666,92	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	280.509.730,33	285.695.071,01	279.052.310,62	-
De Demais Contribuições Sociais	62.925.681,29	63.142.799,97	63.587.295,62	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira	41.082.033,77	32.527.048,72	25.683.060,68	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
<b>Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) vencidos e não pagos</b>	<b>4.991.925.371,97</b>	<b>5.066.802.088,71</b>	<b>5.012.386.697,15</b>	-
<b>Outras Dívidas</b>	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>11.875.569.172,40</b>	<b>13.009.526.891,73</b>	<b>15.662.382.527,34</b>	-
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	11.225.387.106,50	12.027.287.160,22	14.573.244.622,65	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.824.886.876,69	13.561.606.567,38	16.375.927.881,59	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	478.266.831,34	44.799.429,90	30.535.663,13	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.121.232.938,85	1.489.519.977,26	1.772.147.595,81	-
Demais Haveres Financeiros	650.182.065,90	982.239.731,51	1.089.137.904,69	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>16.654.259.235,60</b>	<b>14.738.118.819,46</b>	<b>12.441.447.616,81</b>	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	55.345.564.180,74	55.717.310.514,96	59.101.629.909,68	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	34.063.205,63	40.388.700,13	93.174.715,93	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	55.311.500.975,11	55.676.921.814,83	59.008.455.193,75	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	51,58	49,84	47,63	-
<b>% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)</b>	<b>30,11</b>	<b>26,47</b>	<b>21,08</b>	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < 200% >	110.623.001.950,22	111.353.843.629,66	118.016.910.387,50	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <180%>	99.560.701.755,20	100.218.459.266,69	106.215.219.348,75	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	-	-	-	-
Passivo Atuarial	155.289.391.279,98	155.289.391.279,98	155.289.391.279,98	-
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores	1.287.991.044,69	357.481.865,48	126.418.618,64	-
Antecipações de Receitas Orçamentária - ARO	-	-	-	-
Dívida Contratual de PPP	4.542.059.476,14	4.296.378.853,44	4.173.809.637,44	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-	-

FONTE: FIPLAN/SEFAZ/SAF/COPAF, - 13/09/2023 14:29:38

Nota:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e